

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

## AVISO DE LEILÃO 202400000541

## LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Regina Aude Leite de Araújo Silva**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bandeirantes, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Miranda, Paranaíba, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeira Oficial:** Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems 13

**Endereço eletrônico:** [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 30/09/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 16/10/2024 – 16h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 14 e 15 de outubro de 2024, Pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande/MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 129 lotes de veículos, sendo 99 motocicletas e 30 automóveis.

**Público Alvo:** Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório da Leiloeira Oficial sito Rua Melanias Barbosa, nº 474, Vila Taquarussu, Campo Grande/MS, CEP: 79006-190. Fone: (67) 4042-1555.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

**Detran-MS**

## EDITAL DE LEILÃO 202400000541 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBÁ/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, MIRANDA/MS, PARANAÍBA/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 11544 de 04/07/2024, 1157 de 02/08/2024, 11574 de 02/08/2024, 11575 de 05/08/2024, 11603 de 04/09/2024, 11605 de 06/09/2024 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1.** Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

**1.1.** O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 13, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

**1.2.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **30/09/2024** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br); com **encerramento previsto para 16/10/2024** a partir das

**16:00 hs (horário de Brasília);**

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

**2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

**3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias **14 e 15 de outubro de 2024**, no pátio **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande/MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

**4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, a Leiloeira Pública Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

**4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.**

**4.1.1.** É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

**4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.**

**4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

**5.1.** Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br), os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

**5.2.** Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da LEILOEIRA.

**5.3.** Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

**5.4.** Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta.

Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

**5.5.** Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

**5.6.** O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

**5.7.** O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pela Leiloeira Pública Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

**5.8.** Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

**5.9.** Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

**5.10.** Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

**6.** O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

**6.1. É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

**6.2.** Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

**6.3.** Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

**6.4.** É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

**6.4.1.** Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante da leiloeira e do Edital e seus Anexos (fornecidos pela Leiloeira Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

**6.4.1.2.** Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

**6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Outubro).

**7.** O bem arrematado será entregue pela Leiloeira ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

**7.1.** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

**7.2.** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e



desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

**7.3.** As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

**8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada a Leiloeira Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**8.1.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

**8.2.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**9.** A Leiloeira Pública Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

**9.1.** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

**9.2.** A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

**10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra. REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA, pelos telefones (67) 4042-1555, ou pelo e-mail [sac@reginaaudeleiloes.com.br](mailto:sac@reginaaudeleiloes.com.br) ou na empresa Regina Aude Leilões, sito à Rua Melanias Barbosa, nº 474, Vila Taquarussu, CEP: 79006-190, Campo Grande/MS.

**11.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**13.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

**13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

**13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2024000000541.

**13.3.** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

**13.6.** Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

**13.7.** Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**13.8.** Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.9.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
60	HONDA/CG 160 START	2020/2020	PRETA	9C2KC2500LR049422	KC25E0L049485	3.000,00
80	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	9C6KG017080105875	G347E-110809	2.143,00
114	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	9C2KC08204R031631	KC08E24031631	1.846,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
110	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R878291	JC30E76878291	1.391,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
56	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	9C2KC2200HR026572	KC22E0H026605	2.826,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
129	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	9BWCA05Y22T011727	AFZ668713	2.710,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
123	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	9C2MC35005R002984	MC35E-5002984	1.759,00
124	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR147041	JC41E2A147041	1.696,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	FIAT/PALIO ELX	1999/1999	PRETA	9BD178235X0907846	160A20117485882	2.511,00
2	FIAT/SIENA ELX	2001/2002	CINZA	9BD17202423001485	178D8011*5224734*	2.661,00
3	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	9BD146000R5244100	146C40113989010	1.819,00
4	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	BRANCA	9BD15802AD6876732	146E10111697541	5.106,00
6	FORD/FIESTA	2002/2003	PRATA	9BFZF10B238065361	CAJA38065361	3.324,00
7	FORD/FIESTA EDGE	2003/2003	CINZA	9BFZF12C738084204	CPJA38084204	3.191,00
8	FORD/KA GL	2000/2000	BRANCA	9BFBSZGDAYB696663	C4CY696663	2.121,00
9	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	PRATA	9BGSB19X04B164628	9Z0001775	3.203,00
10	GM/CORSA GL	1995/1996	BRANCA	9BGSE68XTSC648152	B14NZ31041182	2.548,00
11	GM/CORSA WIND	2001/2002	BRANCA	9BGSC68Z02C139338	NL0079248	2.756,00
12	GM/KADETT GL	1994/1994	CINZA	9BGKT08GRR360023	B18LZ31119434	2.292,00
13	I/CHEVROLET AGILE LTZ	2010/2011	PRETA	8AGCN48X0BR125598	U55051389	7.371,00
14	RENAULT/CLIO RL 1.0	2001/2001	PRETA	93YBB0Y051J230621	F024084	1.969,00
15	RENAULT/LOGAN EXP 16	2008/2008	BRANCA	93YLSR1TH8J021233	K7MJ714Q004671	4.408,00
16	VW/FOX 1.0	2006/2006	BRANCA	9BWKA05ZX64206950	BNX075926	4.353,00
17	VW/GOL 1.0	2003/2003	BRANCA	9BWCA05X83T187528	AZN057857	2.334,00
18	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2012/2012	PRETA	9BWA05W3CP093922	CCP329639	6.018,00
20	VW/GOL 1.0 PLUS	2000/2001	CINZA	9BWCA05X71P028473	AFZ550930	2.143,00
21	VW/GOL MI	1997/1998	VERMELHO	9BWZZZ377VP600601	AFZ182148	2.405,00
22	VW/GOL PLUS MI	1997/1998	VERMELHO	9BWZZZ377VT182151	AFZ185289	2.277,00
23	VW/GOL SPECIAL	2004/2004	CINZA	9BWCA05Y34T110818	AFZ819391	2.837,00
24	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	2010/2010	PRATA	9BD27833MA7254400	310A2011*9460242*	7.581,00
25	FORD/KA	1999/2000	PRATA	9BFZZZGDAYB661586	C4BY661586	2.121,00
29	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R008586	JC30E78008586	1.485,00
30	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R565105	JC30E78565105	1.492,00
32	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR740902	JC41E2B740902	1.739,00
33	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR725059	JC41E1D725059	1.819,00
34	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHO	9C2JC4110DR761868	JC41E1D761868	1.819,00
35	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	BRANCA	9C2JC4110AR523154	JC41E1A523154	1.692,00
36	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR486678	JC41E1C486678	1.778,00
37	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR440598	JC41E1C440598	1.791,00
38	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR038072	JC41E1A038072	1.709,00
40	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR135953	JC25EX135953	1.267,00
42	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR499788	KC16E7D499788	2.217,00
43	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08607R004492	KC08E67004492	1.816,00
44	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	VERMELHO	9C2KC08506R004212	KC08E56004212	1.736,00
45	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	9C2KC1660BR518942	KC16E6B518942	2.236,00
46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R869226	KC08E16869226	1.700,00
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R050416	KC08E15050416	1.642,00
48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R032759	KC08E16032759	1.709,00
49	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R033968	KC08E14033968	1.616,00
50	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R120131	KC08E15120131	1.671,00
53	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	BRANCA	9C2KC2200JR122244	KC22E0J122287	2.795,00
54	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	PRETA	9C2KC2200RR006746	KC22E0R007034	3.889,00
57	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	9C2KC2200HR501886	KC22E0H501888	2.850,00
58	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR081370	KC22E0G081391	2.817,00
59	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	9C2KC2200HR615293	KC22E0H615139	2.897,00
61	HONDA/CG 160 START	2023/2023	VERMELHO	9C2KC2500PR052708	KC25E0P053023	3.428,00
62	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2020	VERMELHO	9C2KC2210LR006259	KC22E1L006293	3.338,00
63	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2020	AZUL	9C2KC2210LR004109	KC22E1L004140	3.352,00
64	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR311221	KC16E8C311221	1.802,00
65	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR462498	KC16E8C462498	2.207,00
66	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER537412	KC16E8E537412	2.414,00
67	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	9C2KC1680DR010921	KC16E8D010921	2.324,00
69	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR526262	KC16E7F526262	2.407,00

70	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	9C2KD04209R050756	KD04E29050756	2.070,00
72	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	9C2HB02108R019685	HB02E18019685	1.322,00
73	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR417604	HB02E1D417604	1.569,00
74	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41JL8M251145	F466BR308391	1.239,00
75	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	9C6KE1500B0005743	E3G7E005746	1.713,00
76	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0109651	E3D1E-109659	1.421,00
77	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	9C6KE122090066536	E3D1E-066539	1.336,00
78	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0013240	E3G9E-013266	1.544,00
79	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0119149	E3G9E-119185	1.592,00
81	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	BRANCA	9C6KE042050030973	E337E-075604	1.288,00
82	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHO	9C6KE092070091816	E382E-090626	1.291,00
83	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080193723	E382E-192255	1.345,00
84	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	9C6KE1950F0035635	E3L2E-047339	1.750,00
85	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	PRETA	9C6RG3140J0021509	G3G2E-070999	2.567,00
86	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	VERMELHO	9C6RG3140J0018171	G3G2E-065991	2.574,00
87	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	PRETA	9C6RG3150L0021639	G3G2E-094835	2.831,00
88	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	VERMELHO	9C6RG3140J0006081	G3G2E047078	2.596,00
89	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHO	9C6KG0660E0015936	G3B9E024560	2.543,00
90	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2022/2022	AZUL	9C6RG3850N0028572	G3F7E-092019	3.623,00
91	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRATA	9C2JC4820CR070093	JC48E2C070093	2.245,00
92	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	AMARELA	9C2JC42209R036190	JC42E29036190	1.822,00
93	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	9C2JC4820BR037641	JC48E2B037641	2.176,00
94	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	9C2JC4830FR064948	JC48E3F064948	2.765,00
95	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	9C2JA04106R001045	JA04E16001045	1.552,00
96	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	9C2JA04108R020700	JA04E18020700	1.707,00
98	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	9C2HA07104R020608	HA07E14020608	1.521,00
99	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	9C2HA07103R040264	HA07E13040264	1.422,00
100	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	9C2HA07203R007846	HA07E23007846	1.393,00
101	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R051935	JC41E29051935	1.641,00
103	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	9C6KE092080194456	E382E-193372	1.317,00
104	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	BRANCA	9C6KE1560E0029617	E3F9E-049817	1.605,00
105	HONDA/CB 300R	2013/2014	PRETA	9C2NC4920ER000261	NC49E2E000261	2.809,00
106	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080193706	E382E-192206	1.333,00
107	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2015	BRANCA	9C6KG0650F0028137	G3B9E-066457	1.948,00
108	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R060656	JC41E29060656	1.402,00
109	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R108482	JC41E29108482	1.645,00
117	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2014/2014	VERMELHO	9C6KE1920E0008765	E3L2E-040469	1.696,00
119	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	9C2JC30203R112367	JC30E23112367	1.529,00
120	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	9C2KC08106R005218	KC08E16005218	1.733,00
122	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R935532	JC30E76935532	1.398,00
126	FORD/KA FLEX	2009/2010	VERMELHO	9BFZK53A8AB179547	SMRBA179547	4.282,00
127	VW/PARATI CL	1989/1989	AZUL	9BWZZZ30ZKP245908	UP553931	2.351,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
31	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R742853	JC30E78742853	1.485,00
39	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR303945	JC41E1B303945	1.620,00
51	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R163365	KC08E17163365	1.790,00
97	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHO	9C2JA04308R008646	JA04E38008646	1.742,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
26	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	9C2NC4310AR028463	NC43E1A028463	2.234,00
112	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R906051	JC30E76906051	1.391,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
125	VW/GOL 1.6	2011/2012	PRATA	9BWBAB05U2CP033934	CCRL39904	7.538,00
128	VW/GOL 1.0	2003/2004	BRANCA	9BWCA05X54P047673	AZN120984	1.346,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
121	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R019677	HB02E17019677	1.303,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
27	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	9C2NC4310CR055671	NC43E1C055671	2.487,00
52	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08108R003057	KC08E18003057	1.800,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
5	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	9BD15802774894902	146E1011*7688070*	3.788,00
28	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R624757	JC30E78624757	1.470,00
102	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	LARANJA	9C2KC1640AR035346	KC16E4A035346	2.165,00
111	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRATA	9C2KC2200LR040029	KC22E0L040071	3.195,00
115	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	BRANCA	9C2KC1660ER521993	KC16E6E521993	2.571,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
113	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08107R086821	KC08E17086821	1.793,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
41	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR029817	JC30E1Y029817	1.342,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS</b>						



LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
71	HONDA/POP 110I	2023/2024	BRANCA	9C2JB0100RR025405	JB01E0R025525	2.624,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
19	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	BRANCA	9BWAA05W1EP040221	CCP443880	7.496,00
55	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHO	9C2KC2200LR018683	KC22E0L018731	3.212,00
68	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER585304	KC16E8E585304	2.433,00
116	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	9C2KC08608R015620	KC08E68015620	2.054,00
118	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	AZUL	9C6KE042050041374	E337E-097088	1.303,00

**Observações dos seguintes lotes:**

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
1	FIAT/PALIO ELX	9BD178235X0907846	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
2	FIAT/SIENA ELX	9BD17202423001485	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
4	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15802AD6876732	CONDIÇÃO DO NUMERO DO CHASSI: Numeração e/ou região em estado inicial de corrosão. VIDRO TRASEIRO e VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA: Com numeração divergente
5	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15802774894902	Numeração e/ou região em estado inicial de corrosão
6	FORD/FIESTA	9BFZF10B238065361	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
7	FORD/FIESTA EDGE	9BFZF12C738084204	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
8	FORD/KA GL	9BFBSZGDAYB696663	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
11	GM/CORSA WIND	9BGSC68Z02C139338	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
12	GM/KADETT GL	9BGKT08GRR360023	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
25	FORD/KA	9BFZZZGDAYB661586	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
61	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500PR052708	S/EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
86	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3140J0018171	S/EMPLACAMENTO
104	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560E0029617	S/EMPLACAMENTO
126	FORD/KA FLEX	9BFZK53A8AB179547	Numeração e/ou região em estado acentuado de corrosão
127	VW/PARATI CL	9BWZZZ30ZKP245908	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada
128	VW/GOL 1.0	9BWCA05X54P047673	CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI E DO COMPARTIMENTO DO MOTOR: Danificada

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

**AVISO DE LEILÃO 202400000533****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Regina Aude Leite de Araújo Silva**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bandeirantes, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Ladário, Miranda, Paranaíba, Rio Negro, São Gabriel do Oeste, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeira Oficial:** Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems 13

**Endereço eletrônico:** [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 30/09/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 16/10/2024 – 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 14 e 15 de outubro de 2024, no pátio **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande/MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 50 lotes de veículos, sendo 119 motocicletas e 61 automóveis.

**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório da Leiloeira Oficial sito Rua Melanias Barbosa, nº 474, Vila Taquarussu, Campo Grande/MS, CEP: